CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
WhatsApp (43) 3265-2211
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/
e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **117/2026**
Vereador: **Rafael Rocha Teixeira Ricardi**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 140 e seguintes do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

"Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize estudos de viabilidade para a elaboração de Projeto de Lei visando instituir uma política de incentivo e valorização dos comerciantes e microempreendedores locais, mediante a reserva de espaços destinados à comercialização de produtos e serviços durante eventos e festividades promovidos ou apoiados pelo Município. Sugere-se que a proposta estabeleça critérios de participação, seleção e credenciamento dos interessados, contemplando mecanismos de valorização dos estabelecimentos com CNPJ ativo no município, observadas as normas sanitárias e demais exigências legais aplicáveis."

Justificativa: A presente Indicação visa fortalecer a economia local, incentivar o empreendedorismo e ampliar as oportunidades de geração de renda durante as festividades municipais, assegurando maior participação dos comerciantes e microempreendedores da cidade. Como referências para os estudos, destacam-se a Lei Municipal nº 1.892/2025, de Guiratinga/MT, referente à praça de alimentação do rodeio municipal, e a Lei Municipal nº 2.885/2025, de Ouro Branco/MG, originada do Projeto de Lei nº 031/2025, que trata da preferência aos comerciantes locais em festas públicas. Sugere-se, ainda, a análise da experiência do município vizinho de Santa Cecília do Pavão/PR, quanto à utilização de estrutura fixa em alvenaria para

X APROVADO ☐ REJEITADO
Data: 03 / 11 / 26
30ª SESSÃO Ordinária

Folio 134

abrigar comerciantes durante eventos, como alternativa para proporcionar melhores condições de trabalho e possível redução de custos com estruturas temporárias.

São Sebastião da Amoreira, 26 de outubro de 2026.

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028